



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847, 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903
Tel.: (11) 3218-5544 E-mail: secretariaexecutiva.crh@gmail.com



**DELIBERAÇÃO CRH "AD REFERENDUM" Nº 195, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
(Referendada em 24/04/2017)**

Altera a Deliberação CRH nº 186, de 05 de agosto de 2016, referendada em 14 de dezembro de 2016, que trata da indicação ao FEHIDRO dos Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), no uso de suas atribuições, e

Considerando a Deliberação COFEHIDRO *AD REFERENDUM* Nº 174, de 20 de fevereiro de 2017, que recomendou a alteração do valor da indicação ao FEHIDRO do empreendimento "Elaboração dos planos municipais específicos de serviços de saneamento básico" objeto da Deliberação CRH nº 186, de 05 de agosto de 2016, referendada em 14 de dezembro de 2016;

Considerando que a alteração é benéfica ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos na medida que libera quase R\$ 5 milhões de reais que poderão ser alocados em outras aplicações de interesse do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a conveniência de providenciar de imediato a alteração recomendada de forma a viabilizar a realocação do montante mencionado no Plano de Anual de Aplicação do FEHIDRO a ser aprovado brevemente.

Delibera Ad Referendum:

Artigo 1º - Os dispositivos da Deliberação CRH nº 186, de 05 de agosto de 2016, referendada em 14 de dezembro de 2016, adiante mencionados, passam a vigorar com a seguinte redação.

I – do artigo 1º:

- a) o inciso II:
"II – Programa de Duração Continuada – PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos – BRH; SubPDC 1.2 Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos."
- b) o inciso IV:
"IV – Valor FEHIDRO: R\$ 9.544.576,01, sendo:
 - a) Exercício de 2016: R\$ 1.448.211,74
 - b) Exercício de 2017: R\$ 7.141.906,67
 - c) Exercício de 2018: R\$ 954.457,60"
- c) o inciso VII:
"VII – Valor total do empreendimento: R\$ 9.544.576,01."

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO BRAGA

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicado no DOE de
23/02/17
Pag. Nº 127
Rubrica ch